



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

## **PAUTA DA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 02/09/2019 ÀS 19h30min**

### **PAUTA DE LEITURA**

- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 69/Thiago – as Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos, viabilize meios em adquirir lixeiras públicas para serem instaladas em diversos pontos estratégicos da cidade, com intuito de manter a cidade limpa.

### **PAUTA DE VOTAÇÃO**

#### **1 – ÚNICA VOTAÇÃO**

**Requerimento 32/Uesnei, Jose Antonio** – ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER Senhor Erasmo Meireles e Sá, providencia necessária em recuperar pontos críticos da linha 192 sentido Parecis e linha 70, com prioridade antes do inicio do período chuvoso.

**Requerimento 33/Laercio** – ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER Senhor Erasmo Meireles e Sá, para intervir junto à empresa responsável pela execução de pavimentação asfáltica da Av. Brasil até via de acesso ao cemitério e do recapeamento em CBUQ nas vias urbanas do Município de Santa Luzia D'Oeste, nos termos do Convênio 056/14/GJ/DER e 027/16/PJ/DER, em exigir a devida manutenção no prazo da garantia do referido convenio nos termos da legislação vigente.

**Requerimento 34/Edivar** – ao Diretor Geral de Estradas e Rodagens – DER Senhor Erasmo Meireles e Sá, em solicitar o seguinte: - Elevar a altura dos quebra-molas existente na RO 383, sendo um frente ao Quartel da PM, ao Laticínio Mariela, Serraria cinco irmãos e outro entrada setor chacareiro, todos sentido bairro centro.

**Requerimento 35/Thiago** - REQUER após ouvido o Plenário, alteração do horário de realização das sessões ordinárias semanais da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para que seja iniciada as 18h00min. O novo horário oferece maior apoio técnico-operacional, favorece ainda aos vereadores e servidores a oportunidade de prosseguirem seus estudos no horário noturno sem qualquer prejuízo.

#### **2 – URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei 33/Executivo** que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO (25.000,00)”.

**Projeto de Lei Com 01/Executivo** que “Dispõe sobre alterações nas disposições constantes da Lei Com 102/2017”

Santa Luzia D'Oeste, 30 de agosto 2.019.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente